

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.814.574/0001-01, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 359/2023 e a Resolução CMS nº 012/2024, para Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.809/0001-76. Referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e capacitação profissional "XXIX Congresso Brasileiro de Ouvidores", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Valor total da contratação é de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais), referente 01 (uma) capacitação de servidor:

SERVIDORA:

NOME: Daniele Fernanda Trindade Dias - CARGO: Ouvidora Parlamentar - MATRÍCULA Nº: 951.

Sinop/MT, 29 de junho de 2026.

MOISÉS SÉRGIO TAVARES
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2026

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades relacionadas à comercialização ilegal de terrenos, jazigos e sepulturas pertencentes ao Cemitério Municipal de Sinop.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Elbio Volkweis (PODEMOS), Enio da Brígida (PSDB), Gilsimar Silva (MDB), Rodrigo Gargantini (NOVO), Sandra Donato (REPUBLICANOS), Toninho Bernardes (PL) e Zezinho Construtor (SOLIDARIEDADE), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a: "Apurar possíveis irregularidades relacionadas à comercialização ilegal de terrenos, jazigos e sepulturas pertencentes ao Cemitério Municipal de Sinop/MT, a eventual participação de agentes públicos e particulares nos fatos, a regularidade dos procedimentos administrativos adotados pelo Município na gestão e fiscalização do cemitério, a existência de pagamentos relacionados aos fatos investigados, inclusive por meio de PIX ou outras modalidades, as possíveis falhas nos mecanismos de controle e fiscalização da administração do Cemitério Municipal, o eventual prejuízo ao patrimônio público e a responsabilidade dos envolvidos, estendendo-se a investigação aos fatos, documentos, atos administrativos e demais elementos de informação conexos que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos da Comissão, com afronta aos princípios da legalidade, da moralidade e da probidade administrativa e em prejuízo do patrimônio público municipal", nos termos do Requerimento nº 69/2026.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º Conforme §3º do artigo 31 do Regimento Interno, a C.P.I. terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 120 (cento e vinte) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Secretaria Legislativa e a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I. correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Fica designado como secretário(a) ad hoc da presente Comissão, servidor da Câmara Municipal vinculado ao gabinete do relator.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 29 de junho de 2026

Moisés do Jardim do Ouro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Wesllen Adelirio Tecchio**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Wesllen Adelirio Tecchio.

Ano 15 Nº 3898

Divulgação terça-feira, 30 de junho de 2026

Página 43

Publicação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Emanuel Pinheiro da Silva Primo**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Emanuel Pinheiro da Silva Primo.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede distinção honorífica "Mérito Cultural" ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT**, pela realização da feira das nações, reconhecendo sua relevante contribuição à educação, à cultura e à formação cidadã dos estudantes.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Cultural" ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, pela realização da feira das nações, reconhecendo sua relevante contribuição à educação, à cultura e à formação cidadã dos estudantes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o procedimento cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO MONITORAMENTO DE ALARMES, CÂMERAS E SENSORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATENDIMENTO OPERACIONAL DE PRONTA RESPOSTA PARA VERIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COMPREENDENDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, O SETOR ADMINISTRATIVO E A SALA DO CIDADÃO."em razão da ausência de interessados.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Sorriso/MT, em horário de expediente.

Sorriso/MT, 30 de junho de 2026.

FABIANA DE MORAES
Agente de Contratação - Portaria nº 110/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento na modalidade DISPENSA ELETRONICA, tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a aquisição